

## EDITAL N.º 29/2012

**PEDRO LUÍS FILIPE, Director Municipal de Administração Geral**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009 torno público que:

A **Câmara Municipal de Almada**, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2012, cuja proposta se encontra em anexo ao presente Edital, nos termos e para os efeitos da alínea b), do n.º 4, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou a **Desafecção do Domínio Público** da parcela a seguir identificada:

Parcela com 2.482,81m<sup>2</sup>, destinada a equipamento, sita na Aroeira, freguesia de Charneca de Caparica, confrontando a Norte com Rua Jorge de Sena e Lote PT "A", a Sul com Rua Almada Negreiros e Travessa Manuel da Fonseca, a Nascente Travessa Manuel da Fonseca e Rua Jorge de Sena, e a Poente com Lotes 275 e 307 e Rua Almada Negreiros.

Mais torno público que, nos termos do disposto no art.º 53º, n.º. 4, alínea b) e art.º 64º, n.º. 6, alínea a), ambos da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, será a referida proposta submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

Nos termos do disposto no artigo 100.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro de 2011, notificam-se os interessados para, no prazo de 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de Fevereiro de 2012

**O Director Municipal de Administração Geral**



Pedro Luís Filipe

REUNIÃO DE 2012.02.15

Epígrafe: 1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTRATÉGIA E GESTÃO AMBIENTAL  
1.1. Administração e Finanças

*[Handwritten Signature]*  
Prop-110-1

### PROPOSTA

No âmbito do processo de loteamento n.º 399, para o qual foi emitido o Alvará de Loteamento n.º 400, foi cedida ao Município de Almada, para integrar o seu domínio público, uma parcela para equipamento com 2.482,81m<sup>2</sup>, sita na Aroeira, Chameca de Caparica, melhor identificada na planta em anexo.

Considerando que a Associação de Comproprietários e Moradores do Loteamento 399 da Aroeira Zona – Verde / Ar Puro, através de carta datada de 16/11/2011, veio solicitar a cedência da referida parcela para a instalação da sua sede social e equipamento de características sociocomunitárias, com a finalidade da promoção da solidariedade social, da saúde, do desporto, da cultura e do lazer.

Considerando de relevante interesse social para a área abrangida a concretização do equipamento sociocomunitário que a Associação se propõe concretizar.

Considerando que a parcela acima identificada foi cedida ao Município de Almada para domínio público municipal, em consequência do registo do Alvará de Loteamento n.º 400, junto da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, através da Apresentação n.º 2479 de 16/4/2010;

Considerando que as coisas do domínio público constituem objecto de um verdadeiro direito de propriedade pública ou administrativa, de que é titular a Pessoa Colectiva de Direito Público, seja o Estado ou Autarquia Local;

Considerando que, por virtude desta desafectação, os bens do domínio público ingressam no comércio jurídico - privado, ficando sujeito ao regime de propriedade, regulado pelas normas do direito civil (embora com as limitações decorrentes da Lei e da sua natureza própria – art.º 1 304º. do Código Civil), e devendo em consequência ser objecto de registo predial;

Considerando que, a localização na área prevista a desafectar não diminuirá ou afectará qualquer direito particular que, ponderado com o interesse público subjacente à desafectação, imponha a não desafectação;

#### Seguimento:

DMPATO e DMAG: conhecimento  
DAU / Direcção: conhecimento  
DAF / Direcção: conhecimento  
DAF / Div. Património 112.2012-1

Visto  
*[Handwritten Signature]*  
DDAF  
012/02/10

Visto  
*[Handwritten Signature]*  
DDMAG  
2012/02/10

REUNIÃO DE 2012.02.15

Epígrafe: 1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTRATÉGIA E GESTÃO AMBIENTAL

1.1. Administração e Finanças

Considerando que, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 4, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal nos termos e condições previstos na Lei.

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal de Almada delibere o seguinte:

1. Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Art.º 53.º, n.º 4, alínea b) e Art.º 64.º, n.º 6, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que delibere desafectar do domínio público municipal a parcela a seguir identificada:

Parcela com 2.482,81m<sup>2</sup>, destinada a equipamento, sita na Aroeira, freguesia de Charneca de Caparica, confrontando a Norte com Rua Jorge de Sena e Lote PT "A", a Sul com Rua Almada Negreiros e Travessa Manuel da Fonseca, a Nascente Travessa Manuel da Fonseca e Rua Jorge de Sena, e a Poente com Lotes 275 e 307 e Rua Almada Negreiros.

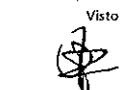
Quórum - Presentes a Presidente da Câmara, Tania Emília de Sousa e os Vereadores: Teodolinda Silveira, José Gonçalves, Jorge Pedroso de Almeida, António Matos, Tania D'Ássis Almeida, Tania Emília Fardal, José Carlos Simões, Helena Tania Oliveira, Avi Jorge Tartius e Vitor Filipe Matias (num total de onze).

Deliberação - Aprovada por unanimidade

Seguimento:

DMPATO e DMAG: conhecimento  
DAU / Direcção: conhecimento  
DAF / Direcção: conhecimento  
DAF / Div. Património 112.2012-1

Visto  
  
DDAF  
012/02/10

Visto  
  
DDMAG  
2012/02/10

REUNIÃO DE 2012.02.15

Epígrafe: 1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTRATÉGIA E GESTÃO AMBIENTAL  
1.1. Administração e Finanças

---

## ANEXO

---

Seguimento:

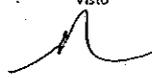
DMPATO e DMAG: conhecimento

DAU / Direcção: conhecimento

DAF / Direcção: conhecimento

DAF / Div. Património 112.2012-1

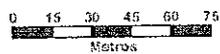
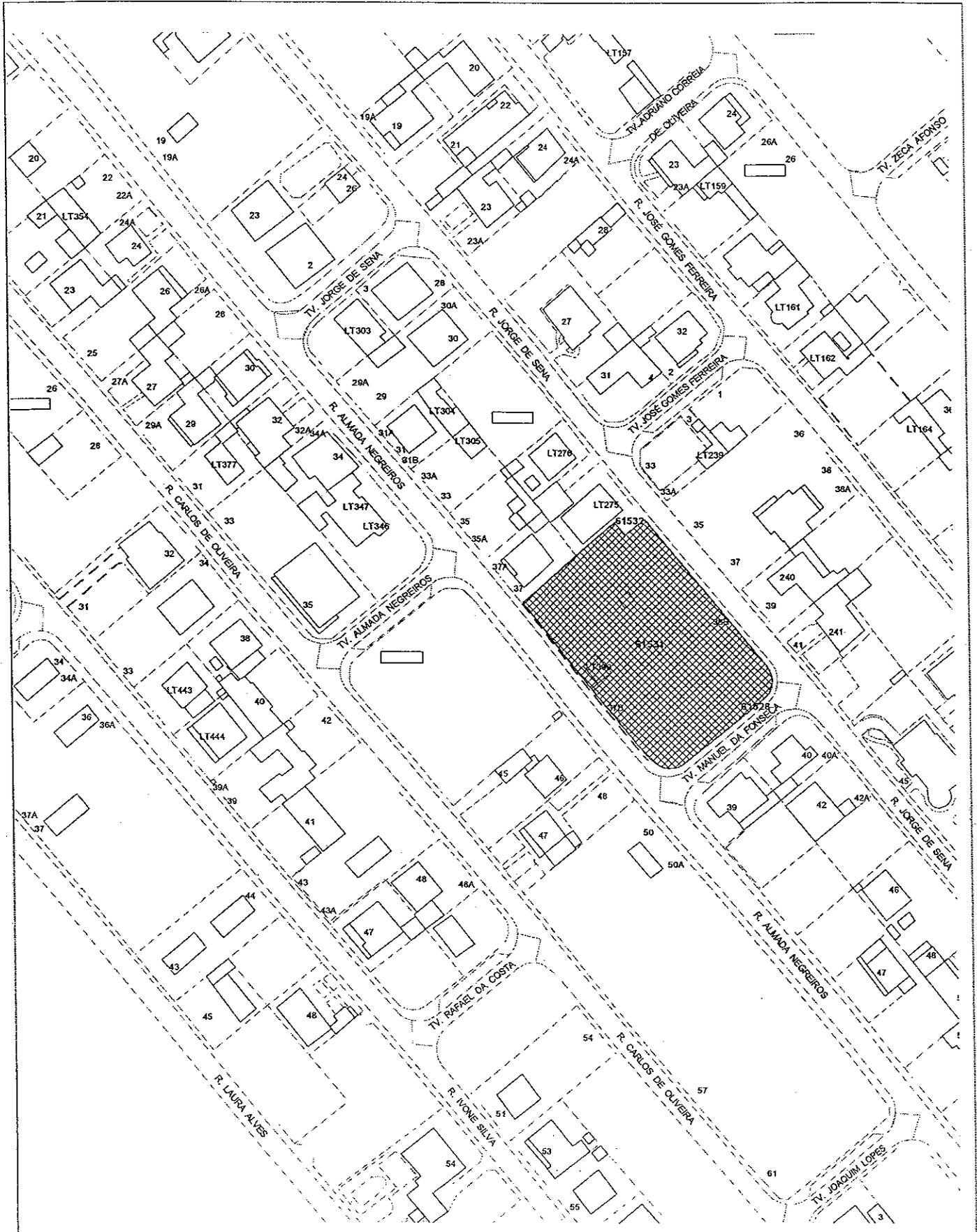
Página 3 de 3

Visto  
  
DDAF  
012/02/10

Visto  
  
DDMAG  
204/02/10



AROEIRA, CHARNECA DE CAPARICA



área a desafectar do domínio público ... 2.482,81 m<sup>2</sup>